

PORTARIA Nº 107/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA – CTM**, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 73 da lei nº 8666/93, que dispõe sobre o recebimento do objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços;

CONSIDERANDO os termos da CI n.º 026/2014, da Diretoria de Engenharia e Manutenção - DEM, datada de 25 de agosto de 2014 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I. Constituir Comissão Especial de Trabalho com a finalidade de receber da Secretaria Estadual das Cidades – SECID, a Passarela do Aeroporto, os Terminais e Estações BRT dos Corredores Norte/Sul, Leste/Oeste e seus respectivos Centros de Controle Local - CCL's e Centros de Monitoramento Operacional – CMO's.
- II. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:
 - **Frederico Barbosa de Miranda** – Mat. 1008 – Presidente;
 - **João Alberto Magalhães** – Mat. 1031 – Membro;
 - **Roberto Ferreira Costa** – Mat. 316 – Membro;
 - **Fabiana Patrícia Correia Coutinho** – Mat. 503 – Membro;
 - **Helton Gibson de Melo** – Mat. 383 – Membro;
 - **Marcus Nobre Leal de Almeida** – Mat. 1075 – Membro;
 - **Humberto Carlos Magalhães** – Mat. 34 – Membro.
- III. A Comissão deverá acompanhar o cronograma de realização das obras da Passarela do Aeroporto, Estações, CCL's e CMO's;
- IV. Acompanhar a entrega dos equipamentos previstos para compor o Parque Tecnológico a ser instalado na Passarela do Aeroporto, Estações, CCL's e CMO, devendo para tanto verificar e/ou validar as especificações e funcionamento de tais equipamentos;



Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro São José | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br

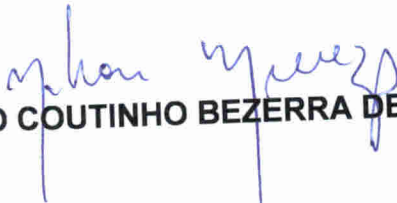


Relane Fezzaz
Coordenadora Jurídica

- V. Informar as necessidades de alteração, acréscimo nos projetos e/ou equipamentos em função da operacionalização do Sistema BRT;
- VI. Emitir relatório quinzenal sobre o andamento das obras e equipamentos, devendo constar neste as discrepâncias em relação ao planejado bem como apresentar propostas de solução exeqüíveis;
- VII. Receber da SECID as obras e equipamentos.
- VIII. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- IX. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de agosto de 2014.

DIRETOR PRESIDENTE


a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**

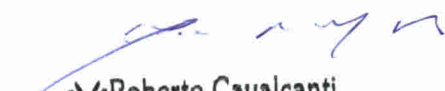
	COMUNICAÇÃO INTERNA - CI	Nº 026/14	DATA 25/08/14
--	---	------------------	----------------------

DA: DEG	Assunto: Comissão de Recebimento
PARA: DGO	

Sr. Diretor,

Solicito substituir da Portaria nº 199/2013, de 11 de novembro de 2013, em anexo, os membros Eugênio Souto Maior Ferraz e Fabiana Patrícia Correia Coutinho pelos servidores João Alberto Magalhães – Matrícula nº 103 e Umberto Carlos de Magalhães – Matrícula nº 034.

Atenciosamente,


 **Roberto Cavalcanti**
 Diretor de Engenharia e Manutenção
 DEM

Em Tempo: Informo que o membro Eugênio Souto Maior Ferraz será substituído por João Alberto Magalhães, devendo permanecer Fabiane Patrícia Correia Coutinho e seu substituto o servidor Umberto Carlos Magalhães.
Daniel Resende, 26/08/14
2170

 **CJU**
 Data: 25/08/14
 Hora: 15:25
 Por: [Signature]

 **Diretoria de Gestão Organizacional**
 Recebido em 25/08/14
 Por: [Signature]
 Hora: 11:00

A
CSU Dna Tarcia

Para Retenção

Portaria, de acordo

com a CT 026/14.

Em 25/08/14.


X Gustavo Mendes Dantas
GRANDE Diretor de Gestão Organizacional
RSC00

em tempo:

A: CSU

Conforme extratrazimentos com
o Diretor de Engenharia solicitados
inclui o recebimento da obra
da Passarela do Mito 1 na
Portaria, conforme detalhado
em anexo.
Em 26/08/2014
Esboços.

PORTARIA Nº 199/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA – CTM**, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 73 da lei nº 8666/93, que dispõe sobre o recebimento do objeto do contrato, em se tratando de obras e serviços;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 34/2013, da Diretoria de Planejamento – DPL, datada de 09 de outubro de 2013 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

I. Constituir Comissão Especial de Trabalho com a finalidade de receber da Secretaria Estadual das Cidades – SECID, os Terminais e Estações BRT dos Corredores Norte/Sul, Leste/Oeste e seus respectivos Centros de Controle Local - CCL's e Centros de Monitoramento Operacional – CMO's.

II. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

- **Frederico Barbosa de Miranda** – Mat. 1008 – Presidente;
- **Eugênio Souto Maior Ferraz** – Mat. 1035 – Membro;
- **Roberto Ferreira Costa** – Mat. 316 – Membro;
- **Fabiana Patrícia Correia Coutinho** – Mat. 503 – Membro;
- **Helton Gibson de Melo** – Mat. 383 – Membro;
- **Marcus Nobre Leal de Almeida** – Mat. 1075 – Membro.

III. A Comissão deverá acompanhar o cronograma de realização das obras das Estações, CCL's e CMO's;

IV. Acompanhar a entrega dos equipamentos previstos para compor o Parque Tecnológico a ser instalado nas Estações, CCL's e CMO, devendo para tanto verificar e/ou validar as especificações e funcionamento de tais equipamentos;

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro São José | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br

Tatiana Viana Furtado
Coordenadora Técnica

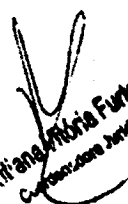


- V. Informar as necessidades de alteração, acréscimo nos projetos e/ou equipamentos em função da operacionalização do Sistema BRT;
- VI. Emitir relatório quinzenal sobre o andamento das obras e equipamentos, devendo constar neste as discrepâncias em relação ao planejado bem como apresentar propostas de solução exequíveis;
- VII. Receber da SECID as obras e equipamentos.
- VIII. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- IX. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de novembro de 2013.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.


Trianá Furtado
Coordenadora Jurídica

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro São José | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br